



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4407/2025

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Especial, por transferência financeira, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), no orçamento vigente.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Especial, por Transferência financeira, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 10.02– Secretaria Municipal da Saúde, para destinação dos recursos para **Aquisição de Veículo Sanitário com Acessibilidade, para transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS – ESF 04 ANA LUIZA**, Proposta nº 11834748000124007/2024, Emenda Parlamentar n.º 30770008, conforme a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA DA SAÚDE

10 02 APPLICACAO DE RECURSOS FONTE FEDERAL

10 02 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 02 10 301 1 **XXX AQUISIÇÃO VEICULO SANITÁRIO P/TRANSPORTE DE PACIENTES - EAP**

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERM (CRIAR) R\$ 304.800,00

RECURSO: 1601 – Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov Gov Federal

Detalhamento: 4505 – Investimento Atenção Básica

TOTAL DA ABERTURA ESPECIAL: R\$ 304.800,00

Art. 2º Servirá de Abertura de Crédito Especial a Transferência Financeira no valor de R\$ 304.800,00, depositada da Conta Bancaria 23828-7, Agência 0330-1, Banco do Brasil, referente ao recurso 1601 – Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov Gov Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretário de Administração e Recursos Humanos